

-Lei n.º 166/05 de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Dezembro de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, Cor Tir Inf.

203266563

**Despacho n.º 8628/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR MUS NIM 00580178 José Armindo de Oliveira Drogas, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, cor tir inf.

203266393

**Despacho n.º 8629/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR INF NIM 08128178 Francisco de Sousa da Luz, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, Cor Tir Inf.

203266255

**Despacho n.º 8630/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR MUS NIM 15768981 José Manuel da Conceição Tobias, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, Cor. Tir. Inf.

203266814

**Despacho n.º 8631/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR INF NIM 05028878 José António de Oliveira Carreira, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, Cor Tir Inf.

203266441

**Despacho n.º 8632/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR MAT NIM 02203678 José Carlos da Silva Armindo, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-

-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Maio de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, COR TIR INF.

203265883

**Despacho n.º 8633/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR INF NIM 03640378 Artur dos Santos Fernandes Fonseca, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, COR TIR INF.

203265956

**Despacho n.º 8634/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR SGE NIM 10691378 António Neves Santos Vidigal, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, Cor. Tir. Inf.

203266611

**Despacho n.º 8635/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR INF NIM 10259474 Bernardino José de Andrade Ferraz, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, Cor. Tir. Inf.

203266052

**Despacho n.º 8636/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR MAT NIM 07774277 Eduardo Pratas Sagradas Couceiro, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, Cor. Tir. Inf.

203266506

**Despacho n.º 8637/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ PQ NIM 03094181 Manuel de Almeida Adubeiro, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserve

nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 Set.,

devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Dezembro de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, COR TIR INF.

203267584

#### Despacho n.º 8638/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR INF NIM 09453179, Delfim da Conceição Lima, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, COR TIR INF.

203266855

#### Despacho n.º 8639/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR INF NIM 09643478 José António Duarte Oliveira, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 04 de Janeiro de 2010.

03 de Maio de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, Cor Tir Inf.

203265737

#### Despacho n.º 8640/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR INF NIM 12579174 Jorge Castro Pinto de Oliveira, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 04 de Janeiro de 2010.

03 de Maio de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, cor tir inf.

203265704

#### Despacho n.º 8641/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR SGE NIM 14921678 Joaquim dos Santos Freitas, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 03 de Janeiro de 2010.

03 de Maio de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, cor tir inf.

203265583

#### Despacho n.º 8642/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR INF NIM 15273178 José Moreira da Costa, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-

-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 04 de Janeiro de 2010.

03 de Maio de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, Cor Tir Inf.

203265859

#### Despacho n.º 8643/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o ISAR AMAN NIM 02215979, António Francisco Corlinhas Molha, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2010.

3 de Maio de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, Cor Tir Inf.

203267616

#### Repartição de Pessoal Militar

#### Despacho n.º 8644/2010

Por despacho de 29 de Abril de 2010 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.mº COR TIR INF DARH após subdelegação do Ex.mº TGEN AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o General CEME, foram promovidos ao posto de FURRIEL RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec. Lei n.º 197-A/03 de 30 AGO, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 031, NIM 05075506, Nuno Filipe Lopes da Eira, 09MAR10

2FUR RC 031, NIM 05519305, André Filipe Gonçalves Bastos, 09MAR10

2FUR RC 031, NIM 07149409, Hugo Emanuel Gonçalves Cardoso, 09MAR10

2FUR RC 031, NIM 12056706, António Manuel Gonçalves Fernandes, 09MAR10

2FUR RC 031, NIM 18645210, Edgar Antero Afonso Mazedo, 09MAR10

2FUR RC 031, NIM 01950809, Pedro Daniel Macedo Teixeira, 09MAR10

2FUR RC 031, NIM 03221910, Bruno Miguel Serra de Figueiredo, 09MAR10

2FUR RC 536, NIM 11238704, Hugo Miguel Fernandes Paula, 09MAR10

2FUR RC 536, NIM 06527103, Vasco André Carneiro Pereira, 09MAR10

2FUR RC 609, NIM 12003709, Hugo Emanuel da Silva Teixeira, 09MAR10

2FUR RC 094, NIM 02074802, Alexandre José de O. Nunes Anastácio, 09MAR10

2FUR RC 094, NIM 02714104, Carlos Manuel da Rocha Pereira Luís, 09MAR10

DARH, em Porto, 29 de Abril de 2010. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa*, COR INF.

203266522

#### Despacho n.º 8645/2010

Por despacho de 04 de Maio de 2010 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.mº COR TIR INF DARH após subdelegação do Ex.mº TGEN AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o General CEME, foram promovidos ao posto de FURRIEL RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec. Lei n.º 197-A/03 de 30 AGO, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 669, NIM 06493803, Fábio Miguel Santos Carapinha, 09MAR10

2FUR RC 669, NIM 16873704, Susana dos Santos Sequeira, 09MAR10